

J. M. Barbosa
- Secretário de Administração -

Cópia foi publicada e registrada na Divisão
de Registro, em 25 dias do mês de junho de 1979.

Salva Campêlo Severina
- Oportunismo Vertigoso -

Lei nº 1.051/79 de 25 de junho de 1979

- Concede o Título de Cidadão Ho-
mônimo de Imaculada ao Sr.
Sr. João Antônio da Silva -

O Prefeito Municipal de Imaculada - São Paulo
Poder Legislativo decreta e em princípio a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
homônimo de Imaculada ao Sr. João Antônio da Silva, pelo mérito
serviço prestado à Imaculada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
da publicação, não ficando em vigor em contrário.

Prefeitura Municipal de Imaculada, 25 de
junho de 1979.

J. M. Barbosa
- Prefeito -

J. M. Barbosa
- Secretário de Administração -

Esta lei foi publicada e registrada na Di-
reção de Registro Geral, aos 25 dias do mês de Junho de 1979.

Antônio Campêlo Lacerda
Secretário de Administração

Lei nº 1.059/79 de 29 de agosto de 1979.

Concede o Título de Cidadão
Honório de Anápolis, ao Sr.
Sr. Sr. José Bernardino Ne-
gociante de Saúde do Opta

O Prefeito Municipal de Anápolis - São
Paulo, que o Poder Legislativo decretar e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Ci-
dadão Honório de Anápolis, ao Ilustre Secretário da Saúde, Sr.
Sr. José Bernardino Neto, pelos relevantes serviços prestados à
cidade no setor de saúde.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anápolis,
agosto de 1979.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada